



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 4680/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 031084/2013-06**, do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) desta Universidade,

### **R E S O L V E:**

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** a **TATIANA DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE-1975237, Professora Substituta do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Letras e Comunicação (ILC) desta Universidade, **no período de 26 de agosto a 23 de dezembro de 2013**, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 71, da Lei n. 8.213/1991, combinados com o art. 8º. da Lei n. 8.745/1993.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR  
Pró-Reitor